



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA
“JOÃO PEDRO DA SILVA” NA RUA DA ASSEMBLEIA, BAIRRO
PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de construção da Escola João Pedro da Silva na Rua da Assembleia, Bairro Porto de Santana, neste Município. Esta solicitação se faz necessária para dar mais segurança aos moradores daquela região, evitando possíveis acidentes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de fevereiro 2025.

LEI
Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial - Rio
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.